

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

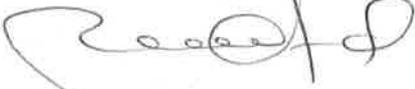
Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 12/2013 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado OldCare - Serviços Gerontológicos, propriedade de Ana João de Oliveira Coelho Moura Lourenço, sito em Rua Frei Fortunato - Edif. Beira Rio, Bloco A, Loja B - Alcobaça

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro e no Decreto-Lei n.º 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 15/05/2017 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (Atendimento e Arquivo), denominado "OldCare - Serviços Gerontológicos" propriedade de Ana João de Oliveira Coelho Moura Lourenço, sito em Rua Frei Fortunato - Edif. Beira Rio, Bloco A, Loja B - Alcobaça, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Leiria, 21 de junho de 2017

A Diretora do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes